



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM  
**CNPJ:** 00.938.214/0001-03

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no **CNPJ 45.279.635/0001-08**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2019

**Objeto:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**Data da Prestação de Contas Anual:** .

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 22/05/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	21/01/2020	508/2020-01	10.437,50
Federal	03/02/2020	508/2020-02	10.437,50
Federal	02/03/2020	508/2020	10.437,50
Federal	01/04/2020	508/2020	10.437,50
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>41.750,00</b>
Municipal	21/01/2020	506/2020-01	10.472,50
Municipal	03/02/2020	506/2020-02	10.472,50
Municipal	02/03/2020	506/2020	10.472,50
Municipal	01/04/2020	506/2020	10.472,50
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>41.890,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>83.640,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	0,00	0,00	32.727,30
Municipal	0,00	88,81	27.950,20
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado e Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	9.022,60
Municipal	0,00	0,00	14.028,50
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio e Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

**INSTRUMENTO E OBJETO:**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2019

**Objeto:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

Justificativa: A decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Município motivada pela Pandemia COVID-19 forjaram nova realidade impossibilitando os atendimentos presenciais, exigindo modificação e adequações da equipe de técnicos para o cumprimento do objeto do Termo de Colaboração.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: Principalmente neste momento de isolamento social em que as pessoas mais necessitam de atividades.

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: No período anterior à decretação de estado de calamidade, enquanto ainda estavam se reunindo

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

### MANIFESTAÇÃO

Em face da Decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Município de Atibaia em decorrência da COVID-19, e a impossibilidade de reunir os atendidos num mesmo ambiente, os coordenadores e técnicos aderiram ao formato de atendimento ON-LINE, buscando atingir o maior numero possível de usuários do serviço, não permitindo assim um distanciamento e isolamento ainda maior ao grupo, que sofre com o isolamento social neste momento de PANDEMIA.

### CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Assinado por: RENALDO FEITOZA DO NASCIMENTO, MÁRA DE CASTRO VALENTE, CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA e MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 73B0-5001-4C61-31B2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Atibaia/SP, 29 de Maio de 2020.

---

**CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**  
CPF 013.429.387-80

**Comissão Monitoramento e Avaliação Social I**

Mara de Castro Valente 057.016.158-47

---

Márcia Aparecida de Oliveira Forão 099.480.208-04

---

Reinaldo Feitoza do Nascimento 017.556.398-56

---

Tânia Alessandra Morais Tao 113.944.468-96

---

Assinado por 4 pessoas: REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO, MARA DE CASTRO VALENTE, CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA e MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 73B0-5001-4C61-31B2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73B0-5001-4C61-31B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.556.398-56) em 21/07/2020 09:33:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARA DE CASTRO VALENTE (CPF 057.016.158-47) em 23/07/2020 12:50:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 05/08/2020 10:17:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO (CPF 099.480.208-04) em 06/08/2020 14:44:56  
(GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/73B0-5001-4C61-31B2>

## Memorando 21: 1.670/2019

---

**De:** Cláudia M. - SADS-DS

**Para:** SADS-DRDP - Departamento de Rede Socioassistencial Privada - A/C Dan L.

**Data:** 05/08/2020 às 11:46:11

**Setores envolvidos:**

SAD, SADS, SAD-DCL, SAD-DCDC, SAD-DCPS, SADS-DRDP, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-DVS, SADS-DTR, SADS-DPSE, SPF-DCPC, SPF-DCO, PGM-DC, SADS-DAMTS

Prezado Diretor

Retifico a manifestação exarada em relatório técnico de monitoramento anexo em despacho 20.

Onde se lê:

“Em face da Decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Município de Atibaia em decorrência da COVID-19, e a impossibilidade de reunir os atendidos num mesmo ambiente, os coordenadores e técnicos aderiram ao formato de atendimento ON-LINE, buscando atingir o maior numero possível de dos usuários do serviço, não permitindo assim um distanciamento e isolamento ainda maior ao grupo, que sofre com o isolamento social neste momento de PANDEMIA.”

Leia-se:

“Em face a Decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, COVID-19, e Portaria nº 54, do Ministério da Cidadania publicada em 02 de abril de 2020, que suspende temporariamente as atividades coletivas a fim de evitar aglomerações e conseqüentemente a disseminação do vírus. Desta forma, com vistas a apoiar famílias e indivíduos já em situação de isolamento, considerando os diferentes ciclos de vida e os impactos causados pelo isolamento e a reorganização de uma nova rotina de vida, por indicação do órgão gestor o SCFV passou a executar suas atividades por meio remoto.”

Atte

—  
**Cláudia Martins Costa Mesquita**  
*Diretora do Departamento do SUAS*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8525-9C26-72E4-F7D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 05/08/2020 11:46:26 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.556.398-56) em 05/08/2020 11:47:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO (CPF 113.944.468-96) em 05/08/2020 11:47:49 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARA DE CASTRO VALENTE (CPF 057.016.158-47) em 05/08/2020 17:27:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORÃO (CPF 099.480.208-04) em 06/08/2020 14:45:30  
(GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8525-9C26-72E4-F7D9>